



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 13/2025 – SMR/DAT

Patos/PB, 30 de maio de 2025.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III todos da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e face processo administrativo n.º 1.895/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte Francinaldo dos Santos Venâncio, inscrito no CPF/CNPJ n.º 056.895.554-44, do lançamento realizado nos autos do processo administrativo n.º 1.895/2024 para que seja procedido o recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias ou apresentar impugnação conforme estabelece o art. 191 do Código Tributário do Município de Patos/PB – Lei n.º 3.541/2006 e alterações posteriores.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail claudiadiasfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portando cópia deste edital.

CLÁUDIA DIAS TIMÓTEO
AUDITORA FISCAL DE TRIBUTOS
MAT. 8.193

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 14/2025 – SMR/DAT

Patos/PB, 30 de maio de 2025.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III todos da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e face processo administrativo n.º 1.895/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte André Luiz Pereira Alves, inscrito no CPF/CNPJ n.º 093.062634-65, do lançamento realizado nos autos do processo administrativo n.º 2.009/2024 para que seja procedido o recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias ou apresentar impugnação conforme estabelece o art. 191 do Código Tributário do Município de Patos/PB – Lei n.º 3.541/2006 e alterações posteriores.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail claudiadiasfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portando cópia deste edital.

CLÁUDIA DIAS TIMÓTEO
AUDITORA FISCAL DE TRIBUTOS
MAT. 8.193

PATOSPREV



Portaria N.º 73/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 175/2024, publicada no DOM de 02 de dezembro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **EUZÉBIO PEREIRA DE LIMA** (CPF n.º 518.128.944-49), matrícula funcional n.º 3315, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III da CF/88, redação dada pela EC n.º 103/19 c/c art. 1º da ELOM 002/2021 c/c Arts. 16, §1º, III, “b” e 22, caput, §§ 1º e 2º, II da LCM 021/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02/12/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 02 de junho de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria N.º 74/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARINALVA DE SOUSA** (CPF n.º 570.452.324-20), matrícula funcional n.º 1833, ocupante do cargo de Professora, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 4º, caput, III e IV, §4º, II e III, §5º e §6º, I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso I, da ELOM 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 02 de junho de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria N.º 75/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **GILVANETE FERNANDES DE LUCENA** (CPF n.º 853.095.594-34), matrícula funcional n.º 2988, ocupante do cargo de Professora, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 20º, caput, incisos I a IV, §§1º e 2º, inciso I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso II, da ELOM 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 02 de junho de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria N.º 76/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **REJANE ALBERTA MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS** (CPF n.º 893.609.664-87), matrícula funcional n.º 316144, ocupante do cargo de Professora, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 20º, caput, incisos I a IV, §§1º e 2º, inciso I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso II, da ELOM 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 02 de junho de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria N.º 77/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **TEREZINHA PEREIRA DA SILVA ANDRADE** (CPF n.º 893.030.834-15), matrícula funcional n.º 1135, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada (a) na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 4º, caput, I a IV, §§ 1º a 3º e §6º, I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso I, da ELOM 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Patos/PB, 02 de junho de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 78/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com PROVENTOS INTEGRAIS, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) MARIA LÚCIA SOUTO FERNANDES (CPF nº 300.890.004-63), matrícula funcional nº 3080, ocupante do cargo de Professora, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 20º, caput, incisos I a IV, §1º, §2º, inciso I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso II, da ELOM 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 02 de junho de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 79/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com PROVENTOS INTEGRAIS, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) ELIANE GOUVEIA FERREIRA (CPF nº 737.871.914-53), matrícula funcional nº 1231, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 20º, caput, incisos I a IV, §2º, inciso I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso II, da ELOM 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 02 de junho de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 80/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 153/2024, publicada no DOM de 01 de outubro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) SEVERINA DO RAMO CARDOSO DA SILVA (CPF nº 518.133.434-20), matrícula funcional nº 1528, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 20º, caput, incisos I a IV, §2º, inciso I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso II, da ELOM 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/10/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 02 de junho de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE

AVISOS E EDITAIS

EDITAL Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado 004/2025, **PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DOS CONTRATOS entre os dias 03 e 06 DE JUNHO DE 2025**, na respectiva Secretaria Municipal de lotação, nos seguintes horários: 07h:30min às 11h:30min e 13h:30min às 17h:00min. Segue lista dos convocados, de acordo com a vaga pleiteada e local de comparecimento:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICADOS NA CATEGORIA ASSISTENTE SOCIAL

LILIANE DOS SANTOS MORATO OLIVEIRA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA EDUCADOR FÍSICO

JORGE LUIS MARINHO DE BRITO
GABRIEL ARCANJO DE LUCENA CRISTINO
GRACILIANO PEREIRA BARRETO

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA ENFERMEIROS

MARTHA RYANNE FERNANDES DE FREITAS
LEOANDRO CRIZANDO LEITE LOPES
ISLYN CANDEIA DE LUCENA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA FARMACEUTICO

FERNANDA CARLA OLIVEIRA DA SILVA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA FISIOTERAPEUTA

ELLEN CRISTHYNNE CLEMENTINO GRACIANO
ACASSIO MORAIS DE OLIVEIRA
TIBERIO BARRETO BARROS
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA
KAROLAINE FERNANDES DOS SANTOS MELO
RAQUEL RODRIGUES ARAUJO

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA NUTRICIONISTA

DEUSLANIA DA COSTA SILVA MEDEIROS

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PSICOLOGO

IANY VITORIA LIMA FIGUEIREDO
ELANI NUNES LIMA SOARES
MARCIA CHRISTIAN DE SOUSA NOGUEIRA
MAYANE FERREIRA DA SILVA LIMISSURI

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA AUXILIAR DE CUIDADOR

DENISE DE MEDEIROS ARAUJO

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA CUIDADOR SOCIAL

MARINES AMANCIO DE OLIVEIRA
FABIANE CIRILO DE CARVALHO LIRA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

CICERA FLAVIA RIBEIRO CHAVES SOUSA
FRANCICLEIDE DE SOUSA ALMEIDA
RAELMA MONTEIRO LACERDA
ALANIELY DOS SANTOS BEZERRA LIMA
ANA CRISTINA ARAGÃO DE LIMA BERNARDO
RAYANE FIRMINO LEITE ALVES
AMANDA DA SILVA SOUSA
ERIVANIA DE ARAUJO FERREIRA LUCENA
EMANUELLY MAMEDE FIGUEIREDO
CLARICE MOREIRA DE LIMA
DINARA ALVES FERREIRA MOREIRA
JODICLEIDE RODRIGUES MORAIS FERREIRA
CILEDIA RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA
JANICLEIDE ARAUJO DE LUCENA
JOSE DA COSTA SECUNDO NETO
ANGELA MORAIS DE LIMA
ANDREZA DA SILVA SANTOS
MACICLEIDE SILVA JORGE
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERNANDES
MERCIA MARIA FERREIRA ALVES TOSCANO
CATIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA
SYLMARA RODRIGUES MEDEIROS
ELIONAI RAQUEL BEZERRA DINIZ DE MOURA
THASSIA RAVINA CABRAL DE AGUIAR
MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA
CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE FREITAS
MARCIA REJANE PEREIRA ALMEIDA
JANICLEIDE ALMEIDA DE LIMA
LIONEIDE NUNES DE SOUZA
MARIA JORDANIA BEZERRA BATISTA

Os candidatos devem comparecer para a entrega da documentação e assinatura dos contratos entre o período acima mencionado, na respectiva secretaria informada, os mesmos foram convocados conforme ordem de classificação.

Patos/PB, 02 de junho de 2025

EUZARY AYRES DE LACERDA VERAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB